



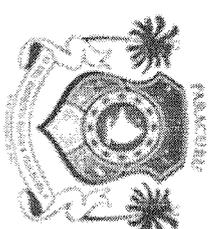
COMEPA

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2023



PARACURURU
GOVERNANDO COM O POVO.

Secretaria de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU – COMEPA
Plano de Trabalho Anual - 2023

MESA DIRETORA

PRESIDÊNCIA

Maria Izolda Braga Gomes

VICE-PRESIDÊNCIA

Jurandi Soares de Moura

SECRETÁRIA

Francisca Luiza Cordeiro Barroso

TÉCNICO

Gustavo Henrique da Silveira

MEMBRO NATO

Neci Severino da Silva (Secretária de Educação)

PLANO DE TRABALHO COMEPA – 2023

MISSÃO

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, orientar a política educacional do Município de Paracuru, ajudando a formar cidadãos capazes de pensar e aprender, por meio de uma educação escolar firmada nos princípios da ética e da solidariedade.

VALORES

- Respeito;
- Tolerância;
- Transparência;
- Responsabilidade educacional;
- Cooperação interinstitucional.

OBJETIVOS

- ✓ Promover a formação dos conselheiros, através de reuniões mensais de estudos;
- ✓ Promover interação entre o COMEPA e outros Conselhos;
- ✓ Constituir uma agenda de discussão sobre as questões da educação municipal e políticas públicas através de audiências públicas;
- ✓ Promover interação entre o COMEPA e os Órgãos Oficiais, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Associações e Sindicatos no âmbito da educação municipal;
- ✓ Implementar veículos para divulgação e publicação dos trabalhos do COMEPA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atendimento eficaz às demandas do Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ Contribuição para o desenvolvimento de ações direcionadas ao aprimoramento da Educação no município de Paracuru;
- ✓ Atendimento aos compromissos para com as instâncias superiores como: Conselho Estadual de Educação, UNCME, dentre outros.
Os compromissos destacados pelo COMEPA tem como referência o PNE (2014-2024) com foco nos seguintes princípios:
1 - Acesso universal e inclusivo à educação em todos os níveis, etapas e modalidades; 2 - Financiamento necessário ao cumprimento das metas de acesso e permanência com qualidade; 3 - Valorização dos Profissionais da Educação; 4 - Promoção efetiva da gestão democrática nos sistemas de ensino. Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizado pelo: III - Conselho Municipal de Educação.

O COMEPA reafirma por meio do Plano de Trabalho para o ano de 2023 ações que endossam os princípios do PNE.

PLANO DE TRABALHO ANUAL - COMEPA – 2023

Nº	METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
01	Realizar a recomposição do COMEPA	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar ofícios aos segmentos que compõem o Conselho para fazer as devidas mudanças de conselheiros. 	Até fevereiro de 2023	COMEPA
02	Reestruturar a rede de matrícula municipal por nível de escolaridade.	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pedidos de transferências e matrículas nas escolas municipais conforme solicitações de alunos novatos e/ou veteranos. • Solicitar das unidades escolares vagas para matricular e/ou transferir alunos conforme a reordenação em rede das escolas, orientada pela SME 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA SME
03	Monitorar a implementação do Plano Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar da SME relatório de acompanhamento; • Articular-se com o avaliador da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE; • Fomentar reunião com técnicos da SME para análise situacional das estratégias do PME. • Realizar a Conferência Municipal de Educação para Avaliação das estratégias do PME 	Março à dezembro de 2023	COMEPA SME
04	Acompanhar a implementação do currículo no município. Acompanhar a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares.	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar momentos de estudo para apropriação do Documento Curricular Referencial do Ceará. • Participar e contribuir com as discussões sobre o currículo a partir do referencial adotado. • Mobilizar e participar da revisão dos PPPs das escolas sob a coordenação da supervisão escolar. 	Março à agosto de 2023	COMEPA Supervisão Escolar Técnicos da SME Professores
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar pedidos de transferências e matrículas nas escolas municipais conforme solicitações de alunos novatos e ou veteranos; 		

05	Reestruturar a rede de matrícula municipal por nível de escolaridade.	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar das unidades escolares vagas para matricular e ou transferir alunos conforme a reordenação em rede das escolas, orientada pela SME. Garantir a matrícula de alunos com deficiência nas turmas regulares de Educação Infantil, Fundamental e EJA, assegurando o direito dessas turmas terem um número menor de alunos que as demais classes do mesmo nível de ensino, conforme a resolução nº 436/2012 artigo 15, I, II, III e IV. Emitir relatório dos pedidos de transferências e matrículas. 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA SME
06	Política de correção de fluxo e distorção idade/série.	<ul style="list-style-type: none"> Sugerir medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar. 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA SME
07	Participar das reuniões ampliadas da UNCME – Ce.	<ul style="list-style-type: none"> Discutir assuntos pertinentes ao trabalho dos Conselhos Municipais de Educação, conforme o calendário da UNCME. Fortalecer o trabalho do COMEPA; 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA
08	Participar de reuniões realizadas pelas escolas e conselhos.	<ul style="list-style-type: none"> Atender solicitação de gestores escolares para participar nas reuniões de pais; Atender ao convite de gestores e técnicos da SME para participar de reuniões com professores e demais funcionários das escolas. Conselhos COMDICA, COMDEPAR, COMDEMA E CMAS 	À partir de Fevereiro de 2023	COMEPA

09	Promover formação para Conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar calendário de reuniões mensais e ou bimestrais conforme calendário da UNCME para reuniões e sessões de estudo com Conselheiros e técnicos da SME; • Elencar os tópicos a serem abordados na formação, com os conselheiros, a respeito do conteúdo programático das formações da UNCME; 	Até dezembro de 2023	COMEPA Parceiros
10	Diagnosticar a realidade educacional do município.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar calendário de visitas às unidades escolares; • Redigir relatório de visitas conforme roteiro das ações e procedimentos observados. • Participar do estudo de rede nas unidades escolares conforme calendário da SME. 	A partir de Março de 2023	COMEPA SME
11	Realizar encaminhamentos a outros órgãos parceiros da educação.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir um espaço de diálogo com a comunidade escolar e outros conselhos, visando a melhoria nos índices educacionais; • Encaminhar possíveis problemas de indisciplina de alunos nas unidades escolares para os órgãos responsáveis. 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA SME /Escolas Conselho Tutelar Ministério Público
12		<ul style="list-style-type: none"> • Discutir, com a SME, a respeito do conteúdo programático da formação; • Firmar parcerias com gestores, Secretaria de Educação, técnicos da SME. 		
13	Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, formação para gestores e secretários escolares.		Até Outubro de 2023	COMEPA, SME e Parceiros

14	Divulgar a participação e dar transparência as ações do Conselho e SME.	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer publicações nas redes sociais do COMEPA • Participar de eventos culturais promovidos pelas escolas sempre que for convidado; • Participar de atividades propostas na nova metodologia do Selo UNICEF – edição 2021 – 2024 com base na intersectorialidade; • Repassar informações sobre as políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos na Rede Municipal; 	Janeiro à dezembro de 2023	COMEPA SME Coord. do Selo UNICEF.
15	Elaborar ações para estudo do Projeto SANKOFA – Mapa da Educação das Relações Étnicas Raciais do Ceará.	<ul style="list-style-type: none"> • Ações realizadas junto às Escolas do município 	2º semestre 2023	COMEPA/SME/ ESCOLAS

“ A EDUCAÇÃO SOZINHA NÃO TRANSFORMA A SOCIEDADE, SEM ELA TAMPOUCO, A SOCIEDADE MUDA”

Paulo Freire